



Educação Inclusiva e Equidade Racial: Práticas Interdisciplinares para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em Contextos de Vulnerabilidade Social

Inclusive Education and Racial Equity: Interdisciplinary Practices to Ensure the Rights of Children and Adolescents in Contexts of Social Vulnerability

Antonciebra Darwich da Silva

Graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará – UFPA; Graduada em Direito pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Pós-Graduada em Prática Previdenciária e trabalhista pela CERS; presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PA Subseção de Altamira.

Beatriz Ribeiro Santana

Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN; Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia com Ênfase em Educação Especial pela Faculdade Metropolitana.

Ernandes de Jesus Tavares

Licenciatura em Matemática pela Universidade do Estado do Pará – UEPA; Pós-Graduação em Metodologia do Ensino da Matemática pela Faculdade Maranhense – FAM; Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Maranhense – FAM.

Gustavo Andrade Barbosa da Silva

Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER; Pós-Graduação em Organização e Coordenação Pedagógica pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR.

Henrique Buchinger Alves

Graduado em Fisioterapia pela Faculdade Mário Schenberg – FMS. Pós-Graduação em Fisioterapia em Neurologia pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI; Pós-Graduando em Educação em Relação Étnico-Racial: Cultura Afro-brasileira e Africana pelo Instituto Federal do Pará – IFPA.

Maria Amancia Maciel de Oliveira

Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade do Tapajós; Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia com Ênfase em Educação Especial pela Faculdade Metropolitana.

Oleandra Maciel de Oliveira

Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú; Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia com Ênfase em Educação Especial pela Faculdade Metropolitana; Pós-Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar na Área de Conhecimento em Educação

Resumo: Este estudo teve como objetivo discutir como a integração entre educação, saúde, direito e práticas pedagógicas pode promover a inclusão, combater desigualdades e assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura, fundamentada em legislações brasileiras, documentos oficiais e obras clássicas sobre educação inclusiva, relações étnico-raciais, desenvolvimento infantil e direitos humanos. A análise evidenciou que a efetivação da inclusão escolar depende da articulação entre políticas públicas, gestão educacional, práticas pedagógicas e atuação interdisciplinar, favorecendo a eliminação de barreiras e a valorização da diversidade. Também foi observado que a equidade racial constitui elemento indispensável para a construção de ambientes escolares democráticos, capazes de enfrentar o racismo estrutural e promover

oportunidades educacionais mais justas. Conclui-se que a integração entre diferentes áreas do conhecimento fortalece a proteção integral da infância e contribui para a construção de uma educação comprometida com a garantia de direitos, a justiça social e o desenvolvimento humano.

Palavras-chave: educação inclusiva; equidade racial; interdisciplinaridade; vulnerabilidade social.

Abstract: This study aimed to discuss how the integration of education, health, law, and pedagogical practices can promote inclusion, reduce inequalities, and ensure the fundamental rights of children and adolescents living in socially vulnerable contexts. This is a qualitative bibliographic study developed through a narrative literature review based on Brazilian legislation, official documents, and classical works on inclusive education, ethnic-racial relations, child development, and human rights. The analysis showed that effective school inclusion depends on the articulation of public policies, educational management, pedagogical practices, and interdisciplinary action, contributing to the removal of barriers and the appreciation of diversity. The findings also indicate that racial equity is essential for building democratic educational environments capable of addressing structural racism and promoting fair educational opportunities. It is concluded that the integration of different fields of knowledge strengthens the comprehensive protection of children and adolescents and contributes to an educational system committed to human rights, social justice, and integral human development.

Keywords: inclusive education; racial equity; interdisciplinarity; social vulnerability.

INTRODUÇÃO

A promoção da educação inclusiva articulada à equidade racial constitui um dos maiores desafios das políticas públicas brasileiras, especialmente quando direcionada às crianças e aos adolescentes em contextos de vulnerabilidade social. Embora o ordenamento jurídico nacional assegure o direito à educação, à proteção integral, à igualdade e à dignidade humana, persistem desigualdades estruturais que afetam de forma mais intensa grupos historicamente marginalizados, como a população negra, indígena e as pessoas com deficiência. Nesse cenário, a construção de práticas interdisciplinares que integrem educação, saúde, direito e políticas sociais representa uma estratégia essencial para assegurar o desenvolvimento integral e a efetivação dos direitos fundamentais desse público, conforme estabelecem a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1988; Brasil, 1990).

A compreensão da inclusão ultrapassa o acesso físico à escola e envolve a garantia de condições efetivas de aprendizagem, participação e permanência dos estudantes em ambientes educacionais acolhedores e democráticos. Nessa perspectiva, a educação inclusiva pressupõe o reconhecimento das diferenças como elemento constitutivo do processo educativo, exigindo transformações nas práticas pedagógicas, na organização escolar e nas políticas institucionais. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforça que a escola deve eliminar barreiras que limitam a participação dos estudantes, enquanto

a Lei Brasileira de Inclusão amplia esse compromisso ao assegurar igualdade de oportunidades em todos os espaços sociais (Brasil, 2008; Brasil, 2015). Para Mantoan (2015), a inclusão representa uma mudança paradigmática que rompe com práticas excludentes e fortalece uma educação comprometida com a diversidade.

Entretanto, a promoção da inclusão não pode ser dissociada das relações étnico-raciais, uma vez que o racismo estrutural continua produzindo desigualdades no acesso aos direitos, à educação e às oportunidades de desenvolvimento humano. A valorização das identidades culturais e o enfrentamento das práticas discriminatórias exigem uma educação comprometida com a justiça social e com a formação cidadã. Nesse sentido, Gomes (2017) destaca que o movimento negro contribuiu significativamente para a construção de novos referenciais educacionais, capazes de reconhecer a diversidade como patrimônio social, enquanto Candau (2003) defende uma educação intercultural fundamentada no diálogo, no respeito às diferenças e na superação das desigualdades históricas.

A efetivação desse compromisso demanda ações integradas entre diferentes áreas do conhecimento. A articulação entre educação, saúde e direito possibilita identificar precocemente situações de vulnerabilidade, promover intervenções intersetoriais e garantir atendimento adequado às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças e dos adolescentes. Sob essa perspectiva, a aprendizagem deve ser compreendida como um processo socialmente construído, influenciado pelas interações entre sujeito, escola, família e comunidade, conforme demonstrado por Vygotsky (2007). Paralelamente, Freire (2019) ressalta que uma prática educativa crítica, dialógica e humanizadora fortalece a autonomia dos educandos e contribui para a transformação das realidades marcadas pela exclusão.

Além das práticas pedagógicas, a gestão escolar desempenha papel estratégico na consolidação de políticas inclusivas por meio do fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico, da formação continuada dos profissionais e da implementação de ações interdisciplinares voltadas ao combate às desigualdades. Sob a perspectiva da pedagogia histórico-crítica, a escola deve assumir sua função social na formação de sujeitos capazes de compreender criticamente a realidade e atuar na sua transformação, promovendo educação de qualidade para todos (Saviani, 2011). Dessa forma, discutir a integração entre educação, saúde, direito e práticas pedagógicas torna-se fundamental para compreender como estratégias interdisciplinares podem fortalecer a inclusão, promover a equidade racial e assegurar os direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social, constituindo o objetivo central deste estudo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação inclusiva fundamenta-se no reconhecimento de que todas as crianças e adolescentes possuem direito ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem em condições de igualdade, independentemente de suas características físicas, cognitivas, culturais, étnicas ou sociais. Essa concepção

rompe com modelos educacionais excludentes, centrados na homogeneização dos estudantes, e propõe uma reorganização das práticas pedagógicas, da gestão escolar e das políticas públicas para atender à diversidade humana. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação deve assegurar o pleno desenvolvimento do educando, o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, enquanto a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta a construção de sistemas educacionais capazes de eliminar barreiras à participação e à aprendizagem (Brasil, 1996; Brasil, 2008). Para Mantoan (2015), a inclusão escolar representa uma mudança estrutural que transforma a escola em um espaço comprometido com a valorização das diferenças e com a garantia do direito à educação para todos.

A consolidação da educação inclusiva também está diretamente relacionada ao princípio constitucional da igualdade material, segundo o qual pessoas em condições desiguais necessitam de estratégias diferenciadas para que possam usufruir dos mesmos direitos. A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito social e dever do Estado e da família, atribuindo às políticas públicas a responsabilidade de promover condições para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente (Brasil, 1988). Complementando esse entendimento, o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma a doutrina da proteção integral, estabelecendo que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem receber prioridade absoluta na formulação e execução de políticas públicas destinadas à garantia de seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (Brasil, 1990). Dessa forma, a inclusão escolar não constitui apenas uma estratégia pedagógica, mas um compromisso jurídico e social com a efetivação dos direitos humanos.

No contexto brasileiro, entretanto, a garantia do direito à educação permanece profundamente influenciada pelas desigualdades raciais e socioeconômicas. Crianças negras, indígenas, quilombolas e residentes em territórios socialmente vulneráveis continuam enfrentando obstáculos relacionados ao racismo estrutural, à pobreza, à exclusão social e ao acesso desigual às políticas públicas. Essas condições repercutem diretamente sobre os indicadores educacionais, ampliando situações de evasão escolar, dificuldades de aprendizagem e limitações no desenvolvimento integral. Gomes (2017) afirma que o racismo constitui um fenômeno estrutural que ultrapassa atitudes individuais, estando presente nas instituições, nas práticas sociais e nas relações de poder, o que exige uma atuação educacional comprometida com a promoção da equidade racial e com o reconhecimento das contribuições históricas e culturais da população negra para a formação da sociedade brasileira.

Nesse cenário, a Educação para as Relações Étnico-Raciais representa um importante instrumento de transformação social ao promover o reconhecimento da diversidade, o enfrentamento das discriminações e a valorização das identidades culturais. Essa perspectiva amplia a compreensão da inclusão ao incorporar o combate às desigualdades produzidas por fatores históricos, sociais e culturais, fortalecendo práticas pedagógicas que promovam respeito, pertencimento e participação. Candau (2003) defende que uma educação intercultural deve favorecer

o diálogo entre diferentes culturas, reconhecendo as múltiplas identidades presentes na escola e promovendo relações fundamentadas na justiça social, na igualdade de direitos e no respeito às diferenças. Assim, a construção de ambientes educacionais inclusivos depende da articulação entre políticas de inclusão e estratégias permanentes de enfrentamento ao racismo e às demais formas de discriminação.

A atuação da escola diante das múltiplas vulnerabilidades também requer abordagens interdisciplinares capazes de integrar diferentes áreas do conhecimento na identificação das necessidades dos estudantes e na construção de respostas educativas mais eficazes. Educação, saúde, assistência social e sistema de justiça compartilham responsabilidades na proteção integral da infância e da adolescência, especialmente quando situações de exclusão, violência, negligência ou discriminação comprometem o desenvolvimento humano. A Lei Brasileira de Inclusão reforça que a eliminação de barreiras deve ocorrer em todos os espaços sociais, assegurando acessibilidade, participação e igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência (Brasil, 2015). Essa perspectiva amplia a compreensão da inclusão para além do ambiente escolar, fortalecendo ações intersetoriais voltadas à promoção dos direitos fundamentais.

A contribuição das ciências da saúde para a educação inclusiva torna-se particularmente relevante ao considerar que o desenvolvimento infantil resulta da interação entre fatores biológicos, psicológicos, sociais e ambientais. Alterações motoras, cognitivas, sensoriais e emocionais podem interferir no processo de aprendizagem quando não identificadas precocemente ou quando inexistem estratégias de acompanhamento interdisciplinar. A integração entre profissionais da educação, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e demais áreas favorece a elaboração de intervenções mais abrangentes, capazes de reduzir barreiras ao desenvolvimento e potencializar a participação da criança nas atividades escolares. Sob essa perspectiva, Vygotsky (2007) destaca que o desenvolvimento ocorre por meio das interações sociais, sendo o ambiente e as mediações pedagógicas elementos fundamentais para a construção das funções psicológicas superiores.

As práticas pedagógicas inclusivas também exigem mudanças na postura docente e na organização curricular. O professor deixa de atuar como mero transmissor de conteúdos para assumir o papel de mediador do conhecimento, estimulando a participação ativa dos estudantes, respeitando seus diferentes ritmos de aprendizagem e promovendo experiências educativas contextualizadas. Freire (2019) ressalta que ensinar exige diálogo, respeito aos saberes dos educandos e compromisso ético com a transformação da realidade. Nessa perspectiva, metodologias colaborativas, projetos interdisciplinares, recursos pedagógicos diversificados e avaliações flexíveis tornam-se instrumentos importantes para favorecer a aprendizagem significativa e reduzir processos de exclusão historicamente presentes nas instituições escolares.

A gestão democrática da escola desempenha papel igualmente relevante na consolidação de práticas inclusivas e na promoção da equidade racial. O Projeto Político-Pedagógico deve incorporar princípios de inclusão, respeito à

diversidade, valorização das relações étnico-raciais e participação da comunidade escolar na construção das ações educativas. Quando elaborado de forma coletiva, esse documento fortalece a identidade institucional e orienta estratégias voltadas à formação continuada dos profissionais, à participação das famílias e ao desenvolvimento de ações interdisciplinares capazes de responder às necessidades específicas dos estudantes. Para Saviani (2011), a função social da escola consiste em garantir o acesso ao conhecimento historicamente produzido, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e capazes de intervir conscientemente na transformação da sociedade.

Dessa forma, a educação inclusiva e a equidade racial constituem dimensões indissociáveis da garantia dos direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social. A efetivação desses direitos depende da articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas, gestão escolar, atuação interdisciplinar e compromisso ético com a justiça social. A integração entre educação, saúde e direito fortalece mecanismos de proteção integral, amplia oportunidades de aprendizagem e contribui para a construção de ambientes escolares mais democráticos, acessíveis e humanizados. Nessa perspectiva, promover inclusão significa reconhecer a diversidade como elemento constitutivo da sociedade e assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham condições reais de desenvolver plenamente suas potencialidades, conforme os princípios estabelecidos pela legislação brasileira e pelos referenciais críticos da educação contemporânea (Brasil, 1988; Freire, 2019; Mantoan, 2015).

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, com natureza descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura. Essa modalidade de investigação possibilita reunir, analisar e discutir produções científicas e documentos normativos relacionados ao objeto de estudo, favorecendo uma compreensão ampliada acerca da educação inclusiva, da equidade racial e da garantia de direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social.

A escolha da revisão narrativa justifica-se pela necessidade de integrar diferentes áreas do conhecimento, como educação, saúde, direito, neuropsicopedagogia e políticas públicas, permitindo uma análise interdisciplinar das estratégias voltadas à promoção da inclusão escolar e da proteção integral da infância e da adolescência. Diferentemente das revisões sistemáticas, essa modalidade possibilita maior amplitude na discussão teórica e na articulação entre referenciais clássicos, legislações e produções científicas relevantes para a temática investigada.

A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal de Periódicos

da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e PubMed. Além das bases científicas, foram consultados documentos oficiais publicados pelo Ministério da Educação, pela Presidência da República e demais legislações brasileiras relacionadas à educação inclusiva, aos direitos da criança e do adolescente, à inclusão da pessoa com deficiência e às políticas de promoção da igualdade racial.

Para a construção da estratégia de busca foram utilizados descritores em português, selecionados por sua pertinência ao objetivo da pesquisa, incluindo: “educação inclusiva”, “equidade racial”, “relações étnico-raciais”, “inclusão escolar”, “direitos da criança”, “direitos do adolescente”, “vulnerabilidade social”, “práticas pedagógicas”, “interdisciplinaridade”, “gestão escolar”, “neuropsicopedagogia”, “desenvolvimento infantil”, “políticas públicas”, “educação intercultural” e “proteção integral”. Os descritores foram combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, possibilitando a ampliação e o refinamento das estratégias de busca. Entre as combinações utilizadas destacam-se: “educação inclusiva” AND “equidade racial”; “inclusão escolar” AND “vulnerabilidade social”; “relações étnico-raciais” AND “práticas pedagógicas”; “direitos da criança” AND “educação”; “educação inclusiva” AND “desenvolvimento infantil”; e “proteção integral” AND “interdisciplinaridade”.

Foram estabelecidos como critérios de inclusão artigos científicos completos, livros, capítulos de livros, dissertações, teses, documentos técnicos e legislações nacionais que abordassem diretamente a educação inclusiva, as relações étnico-raciais, os direitos humanos, a proteção integral da criança e do adolescente, a gestão escolar, as práticas pedagógicas inclusivas, a interdisciplinaridade entre educação, saúde e direito e o desenvolvimento infantil. Também foram incluídos documentos oficiais que constituem referência normativa para a organização das políticas públicas brasileiras relacionadas ao tema.

Como critérios de exclusão, foram desconsiderados estudos duplicados nas diferentes bases consultadas, publicações sem acesso ao texto completo, trabalhos que abordassem exclusivamente contextos não relacionados ao ambiente educacional ou à garantia de direitos da infância e adolescência, documentos de caráter opinativo sem fundamentação científica, resumos de eventos, editoriais, cartas ao editor, notícias e materiais que não apresentassem relação direta com os objetivos da pesquisa.

O processo de seleção dos estudos ocorreu em etapas sucessivas. Inicialmente foi realizada a identificação das publicações nas bases de dados selecionadas. Em seguida procedeu-se à leitura dos títulos e dos resumos para verificar sua pertinência ao objeto de investigação. Posteriormente, os estudos potencialmente elegíveis foram submetidos à leitura integral, permitindo a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos. Ao final desse processo, foram selecionadas as produções consideradas mais relevantes para subsidiar a construção da fundamentação teórica e da discussão proposta neste estudo.

A análise dos dados fundamentou-se na análise de conteúdo temática, permitindo identificar categorias analíticas relacionadas à inclusão escolar, equidade

racial, garantia de direitos, práticas pedagógicas inclusivas, desenvolvimento infantil, interdisciplinaridade e políticas públicas. Após a leitura aprofundada das publicações selecionadas, as informações foram organizadas por aproximação temática, possibilitando a comparação entre os diferentes referenciais teóricos, documentos legais e contribuições científicas, favorecendo a construção de uma análise crítica e integrada sobre o tema.

Para assegurar maior consistência metodológica, foram priorizadas obras clássicas reconhecidas na área da educação inclusiva, educação crítica, relações étnico-raciais, desenvolvimento humano e direitos da criança e do adolescente, além de legislações brasileiras e documentos institucionais que orientam a implementação das políticas públicas educacionais. A utilização conjunta de literatura científica e documentos normativos permitiu estabelecer diálogo entre os fundamentos teóricos e os dispositivos legais que sustentam a promoção da inclusão, da equidade racial e da garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Por se tratar de uma pesquisa baseada exclusivamente em fontes secundárias de domínio público, sem envolvimento direto de seres humanos ou acesso a informações identificáveis, este estudo dispensa apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

RESULTADOS

A busca bibliográfica e documental permitiu reunir referenciais teóricos e normativos que abordam a educação inclusiva, a equidade racial, a garantia dos direitos da criança e do adolescente e a atuação interdisciplinar entre educação, saúde e direito. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionadas as obras consideradas mais relevantes para a construção deste estudo, contemplando legislações brasileiras, políticas públicas educacionais e autores clássicos que discutem inclusão, desenvolvimento humano, práticas pedagógicas e relações étnico-raciais. A análise das publicações possibilitou identificar categorias temáticas convergentes, evidenciando que a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social depende da articulação entre diferentes áreas do conhecimento e da implementação de práticas educacionais comprometidas com a equidade e a justiça social (Brasil, 1988; Freire, 2019).

Tabela 1 - Caracterização das Obras Selecionadas para a Fundamentação do Estudo.

Autor/ano	Título da obra	Objetivo	Relevância para o estudo	Categoria analítica
Brasil (1988)	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Estabelecer os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros.	Fundamenta juridicamente os princípios da igualdade, da dignidade humana e do direito à educação.	Garantia de direitos
Brasil (1990)	Estatuto da Criança e do Adolescente	Assegurar a proteção integral e os direitos da criança e do adolescente.	Sustenta a discussão sobre proteção integral e prioridade absoluta às crianças e adolescentes.	Proteção integral
Brasil (1996)	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Regulamentar a organização da educação nacional.	Fundamenta a educação inclusiva e a responsabilidade institucional das escolas.	Políticas educacionais
Brasil (2008)	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Orientar a implementação da educação inclusiva nos sistemas de ensino.	Subsidia a discussão sobre acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.	Educação inclusiva
Brasil (2015)	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Garantir direitos e inclusão social das pessoas com deficiência.	Reforça os princípios da acessibilidade, igualdade de oportunidades e eliminação de barreiras.	Inclusão e acessibilidade
Freire (2019)	Pedagogia da Autonomia	Discutir os saberes necessários à prática educativa crítica.	Fundamenta práticas pedagógicas dialógicas, emancipadoras e humanizadoras.	Práticas pedagógicas
Mantoan (2015)	Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?	Apresentar fundamentos e estratégias da educação inclusiva.	Contribui para compreender a inclusão como transformação da cultura escolar.	Educação inclusiva

Autor/ano	Título da obra	Objetivo	Relevância para o estudo	Categoria analítica
Candau (2003)	Educação Intercultural e Mediações Necessárias	Discutir a educação intercultural e a valorização da diversidade.	Sustenta a abordagem da equidade racial e do diálogo intercultural.	Relações étnico-raciais
Gomes (2017)	O Movimento Negro Educador	Analisar as contribuições do movimento negro para a educação brasileira.	Fundamenta a discussão sobre racismo estrutural, equidade racial e valorização da diversidade.	Equidade racial
Saviani (2011)	Pedagogia Histórico-Crítica	Apresentar os fundamentos da pedagogia histórico-crítica.	Contribui para compreender a função social da escola na formação cidadã.	Função social da escola
Vygotsky (2007)	A Formação Social da Mente	Explicar o desenvolvimento humano a partir das interações sociais.	Fundamenta a relação entre aprendizagem, desenvolvimento infantil e mediação pedagógica.	Desenvolvimento e aprendizagem

Fonte: Elaborada pelos próprios autores (2026).

A sistematização das obras evidencia que os referenciais selecionados apresentam forte convergência quanto à defesa da educação como direito fundamental e instrumento de transformação social. Observa-se que a inclusão escolar, a promoção da equidade racial e a proteção integral da infância constituem dimensões interdependentes, exigindo ações articuladas entre educação, saúde, direito e gestão escolar. As categorias analíticas identificadas orientam a compreensão do fenômeno investigado e servirão como eixo estruturante da discussão, na qual serão analisadas as aproximações entre os referenciais teóricos e as possibilidades de implementação de práticas interdisciplinares voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social.

DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social depende de uma compreensão ampliada da educação inclusiva, superando perspectivas restritas ao acesso escolar. A análise dos referenciais demonstra que a inclusão deve ser compreendida como um processo permanente de eliminação de barreiras, promoção da participação e

valorização da diversidade humana. Nesse contexto, a escola deixa de ser apenas um espaço de transmissão de conhecimentos para assumir a responsabilidade de promover justiça social, cidadania e desenvolvimento integral. Essa concepção encontra respaldo na legislação brasileira, que reconhece a educação como direito fundamental e estabelece a proteção integral da infância como prioridade absoluta das políticas públicas (Brasil, 1988; Brasil, 1990).

Entretanto, embora o arcabouço legal brasileiro seja reconhecido por sua abrangência, a efetivação desses direitos ainda enfrenta importantes desafios. A existência de legislações específicas não garante, por si só, a superação das desigualdades produzidas pelas condições socioeconômicas, pelo racismo estrutural e pelas diferentes formas de exclusão que atingem crianças e adolescentes. Em muitos contextos, escolas localizadas em territórios socialmente vulneráveis convivem com insuficiência de recursos, fragilidade das redes de proteção e limitações na formação dos profissionais para lidar com demandas complexas relacionadas à inclusão e à diversidade. Essa realidade evidencia que o desafio contemporâneo não consiste apenas em ampliar o acesso à educação, mas em assegurar condições efetivas para que todos os estudantes aprendam e desenvolvam plenamente suas potencialidades (Brasil, 1996; Mantoan, 2015).

A discussão sobre inclusão torna-se ainda mais complexa quando analisada sob a perspectiva da equidade racial. Os resultados indicam que crianças negras e pertencentes a outros grupos historicamente marginalizados permanecem expostas a diferentes formas de discriminação que repercutem sobre o desempenho escolar, o desenvolvimento emocional e o sentimento de pertencimento à comunidade educativa. O racismo, nesse contexto, manifesta-se não apenas em episódios explícitos de preconceito, mas também por meio de práticas institucionais, currículos pouco representativos e expectativas reduzidas em relação ao desempenho desses estudantes. Conforme argumenta Gomes (2017), o enfrentamento dessas desigualdades exige reconhecer que a educação possui papel estratégico na desconstrução de estruturas históricas de discriminação e na valorização das identidades étnico-raciais.

Nessa perspectiva, a educação para as relações étnico-raciais amplia o conceito de inclusão ao incorporar o reconhecimento das diferenças culturais como elemento constitutivo do processo educativo. A valorização da história, da cultura afro-brasileira e africana, bem como o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas, favorecem a construção de ambientes escolares mais democráticos e acolhedores. Entretanto, essa transformação não depende exclusivamente da inserção de conteúdos curriculares específicos, mas da revisão das práticas institucionais, das relações estabelecidas no cotidiano escolar e da formação continuada dos profissionais da educação. Candau (2003) destaca que uma educação intercultural pressupõe o diálogo entre diferentes saberes e culturas, contribuindo para a construção de relações fundamentadas no respeito, na igualdade e na justiça social.

Outro aspecto evidenciado pelos resultados refere-se à importância da interdisciplinaridade na promoção do desenvolvimento integral da criança e do

adolescente. A análise das obras demonstra que as situações de vulnerabilidade social geralmente apresentam múltiplas determinações, envolvendo fatores econômicos, familiares, culturais, educacionais e de saúde. Dessa forma, respostas isoladas tendem a produzir impactos limitados, enquanto ações articuladas entre diferentes setores possibilitam intervenções mais abrangentes e efetivas. A aproximação entre educação, saúde e direito fortalece a identificação precoce de situações de risco, amplia o acesso aos serviços públicos e favorece a construção de estratégias integradas voltadas à proteção da infância e da adolescência (Brasil, 1990; Brasil, 2015).

Sob essa perspectiva, as contribuições das áreas da saúde, incluindo a fisioterapia, a psicologia, a fonoaudiologia, a terapia ocupacional e a neuropsicopedagogia, assumem relevância na identificação de fatores que podem interferir no processo de aprendizagem e no desenvolvimento infantil. O acompanhamento interdisciplinar permite compreender que dificuldades escolares nem sempre decorrem exclusivamente de aspectos pedagógicos, podendo estar relacionadas a alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, condições clínicas, barreiras ambientais ou experiências de exclusão social. Essa compreensão favorece intervenções precoces e individualizadas, fortalecendo o trabalho desenvolvido pela escola e ampliando as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes. Os pressupostos de Vygotsky (2007) reforçam essa análise ao evidenciar que o desenvolvimento humano ocorre nas interações sociais e que a mediação qualificada potencializa a aprendizagem e a construção do conhecimento.

Os resultados também apontam que a consolidação de práticas inclusivas depende diretamente da atuação dos profissionais da educação e da organização institucional das escolas. A adoção de metodologias diversificadas, avaliações flexíveis, recursos pedagógicos acessíveis e estratégias colaborativas favorece a participação ativa dos estudantes e reduz processos de exclusão historicamente presentes no ambiente escolar. Contudo, essas mudanças exigem investimento permanente na formação docente, uma vez que práticas inclusivas demandam conhecimentos técnicos, sensibilidade para reconhecer as diferenças e capacidade de desenvolver intervenções pedagógicas contextualizadas. Freire (2019) afirma que ensinar exige compromisso ético, respeito aos saberes dos educandos e disposição para construir processos educativos fundamentados no diálogo e na emancipação humana.

Nesse contexto, destaca-se igualmente a importância da gestão escolar na implementação de políticas institucionais comprometidas com a inclusão e a equidade racial. O Projeto Político-Pedagógico constitui instrumento estratégico para integrar ações relacionadas à diversidade, aos direitos humanos, à acessibilidade e à participação da comunidade escolar. Quando construído de forma coletiva, esse documento favorece o alinhamento entre princípios legais, objetivos pedagógicos e práticas cotidianas, fortalecendo uma cultura organizacional orientada pela inclusão. Além disso, a articulação entre equipe gestora, professores, famílias e serviços públicos amplia a capacidade institucional de responder às necessidades específicas dos estudantes, especialmente daqueles inseridos em contextos de

maior vulnerabilidade social. Conforme defende Saviani (2011), a função social da escola consiste em garantir o acesso ao conhecimento científico e cultural, contribuindo para a formação de sujeitos críticos capazes de compreender e transformar a realidade em que vivem.

Apesar dos avanços observados na legislação e nas políticas públicas, a análise crítica permite reconhecer que persistem lacunas entre os dispositivos normativos e sua efetiva implementação. Barreiras estruturais, insuficiência de recursos financeiros, desigualdades regionais, fragilidades na formação profissional e limitações das redes intersetoriais ainda comprometem a consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva e antirracista. Dessa forma, torna-se necessário fortalecer mecanismos de monitoramento das políticas públicas, ampliar investimentos na formação continuada dos profissionais e incentivar práticas interdisciplinares que aproximem educação, saúde, assistência social e sistema de justiça. Somente por meio dessa atuação integrada será possível reduzir desigualdades históricas e assegurar que crianças e adolescentes tenham acesso não apenas à escola, mas a uma educação de qualidade comprometida com a promoção da equidade racial, da inclusão e da garantia dos direitos fundamentais, conforme estabelecem a Constituição Federal e os principais referenciais críticos da educação brasileira (Brasil, 1988; Freire, 2019; Gomes, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidencia que a promoção da educação inclusiva e da equidade racial exige uma atuação articulada entre diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo a integração entre educação, saúde, direito e gestão escolar na construção de estratégias voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social. A efetivação desses direitos depende não apenas da existência de dispositivos legais e políticas públicas, mas também da implementação de práticas pedagógicas inclusivas, do fortalecimento das redes de proteção, da valorização da diversidade e do compromisso institucional com a superação das desigualdades historicamente produzidas por fatores sociais, econômicos e raciais. Nesse sentido, a interdisciplinaridade configura-se como elemento essencial para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, ampliar oportunidades de aprendizagem e consolidar ambientes educacionais mais democráticos, acessíveis e comprometidos com a justiça social.

Diante desse cenário, conclui-se que a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva demanda investimentos permanentes na formação dos profissionais, no fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico, na articulação entre os diferentes setores das políticas públicas e na adoção de práticas educacionais que reconheçam as singularidades de cada estudante. Além de assegurar o acesso à escola, torna-se indispensável garantir condições efetivas de permanência, participação e aprendizagem, respeitando as diversidades culturais, étnico-raciais e humanas presentes na sociedade brasileira. Espera-se que este estudo contribua para ampliar as reflexões sobre a importância das ações interdisciplinares

na promoção da inclusão e da equidade racial, incentivando novas pesquisas e fortalecendo iniciativas capazes de transformar a escola em um espaço de acolhimento, respeito às diferenças e efetivação dos direitos fundamentais da infância e da adolescência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 74ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 1ª ed. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

CANDAU, V. M. **Educação Intercultural e Mediações Necessárias**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro Educador: Saberes Construídos nas Lutas Por Emancipação**. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 11ª ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores**. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.